

matricula
= 7.881 =

ficha
= 1 =

Botucatu, 21 de agosto de 1.981.

Uma gléba de terras, localizada no 2º subdistrito de Botucatu fazendo frente para a rua Dr. Jaguaribe, com as seguintes metragens e confrontações:- partindo do ponto A, do projeto, segue pela cerca do DER, numa distância de 320,00 metros, até encontrar o ponto B, que coincide com um mourão de cerca, confrontando até aqui com a rua Dr. Jaguaribe; daí defletindo à direita a 109º 50' segue numa distância de 815,10 metros até encontrar o ponto C, confrontado até aqui com a propriedade de João Carvalho da Silva; daí deflete à direita a 79º 50', seguindo numa distância de 275,44 metros, até encontrar o ponto D, confrontando até aqui com a propriedade de João Carvalho da Silva; daí deflete à direita, seguindo por uma cerca, numa distância de 756,00 metros, até encontrar o ponto de origem, ponto A, passando nessa extensão por dois córregos, confrontando até aqui com a propriedade de Jaime Butignoli, encerrando um área de 227.300,00 m2.; contendo na mesma as seguintes construções:- um prédio industrial; um prédio próprio para vistorio e casa de caldeira; dois galpões, sendo um com 1.261,365-m2., e o outro com 2.400,00 m2., construções essa com frente para a rua Dr. Jaguaribe e sob nº 3.010; e mais duas casas de morada, ambas com frente para a rua Dr. Jaguaribe e sob nºs 3.020 e 3.020- fundos, respectivamente.-

PROPRIETÁRIA:- Staroup S/A- Indústria de Roupas, com sede em São Paulo, CGC. nº 61.087.581/0001-35.-

Registros anteriores:- Matrículas sob nºs 141 e 771 do Lº 2-

Botucatu, 21 de agosto de 1.981.- O Oficial Maior:-

Av.1/7.881.-

Do "Habite-se" da Prefeitura Municipal local, datado de 23 de julho de 1.981, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um galpão industrial e acomodações para refeitório, cozinha, lazer e depósito, com 2.306,75 m2, e sob o mesmo nº 3.010, da rua Dr. Jaguaribe.- A Certidão Negativa de Débito -CND- do IAPAS, emitida em 26 de setembro de 1.983, em nome de Staroup S/A Indústria de Roupas, ficou arquivada em cartório.- Valor dado à construção Cr.\$ - 100.000.000,00.- Botucatu, 14 de dezembro de 1.983.- O Oficial Interino:-

matricula


= 7.881 =

ficha


= 1 =

verso


Av. 2/7.881.-

Do "Habite-se" da Prefeitura Municipal local, datado de 4 de agosto de 1.982, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um galpão destinado à depósito, escritório, copa, vestiários e mezanino, com 5.963,85 m², e sob o mesmo nº 3.010.- A Certidão Negativa de Débito -CND- do IAPAS emitida em 30 de novembro de 1.983, em nome de Staroup S/A - Indústria de Roupas, ficou arquivada em cartório.- Valor dado à construção:- Cr.\$ 260.000.000,00.- Botucatu, 14 de dezembro de 1.983.- O Oficial Interino: 

Av. 3/7.881.-

Da certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 17 de fevereiro de 1984, consta que os prédios mencionados nesta matrícula, a seguir discriminados, tem as seguintes áreas construídas:- prédio industrial ou galpão industrial, tem 2.894,20 m².; prédio próprio para vestiário e casa de caldeira, tem ... 223,07 m².; casa da rua Dr. Jaguaribe, nº 3.020, tem 82,56 m².; e a casa da mesma rua Dr. Jaguaribe, nº 3.020-fundos, tem 55,08 m².- Botucatu, 17 de fevereiro de 1984.- O Oficial interino: 

R.4/7.881.- (Canc. pela Av. 5)

Fela Cédula de Crédito Industrial e Hipotecária, emitida no Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1.984, a proprietária Staroup S/A Indústria de Roupas, nesta qualificada, constituiu-se devedora ao BNDES - PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, Subsidiária Integral do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES, com sede em Brasília-DF-, CGC/MP. nº 00.383.281/0002-90, da quantia de Cr.\$ 2.000.000.000,00 - (dois bilhões de cruzeiros), aos juros de 8% ao ano, mais -- correção monetária, nos termos do título, dando em garantia em primeira hipoteca, o imóvel objeto desta, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 720, e suas benfeitorias, avaliados por Cr.\$ 1.754.000.000,00; com as demais cláusulas e condições constantes do título, sendo a cédula registrada nesta data sob nº 1.632 no Lº 3-Auxiliar.- Botucatu, 28 de fevereiro de 1.984.- O Oficial Ints: 

Av. 5/7.881.-

Por documento particular, datado de 27 de março de 1.989, o-


matrícula

= 7.881 =

ficha

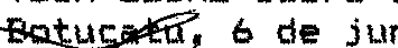
= 2 =

Botucatu, 22 de maio de 1.989.-

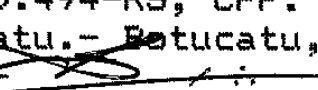
credor BNDES - Participações S/A - BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, requereu o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 4 (R.4/7.881) nesta matrícula, o que ora se faz.- Botucatu, 22 de maio de 1.989.- O Oficial: 

(Canc.pela Av.II)


R.6/ 7.881.-

Nos termos do ofício nº 150/2002 SCO2, de 17/4/02, expedido nos autos nº 2002.61.08.002344-5, de medida cautelar movida pelo Ministério Público Federal contra Staroup S/A Indústria de Roupas, Reginaldo Capitulino de Andrade, Andras Gyorgy Ranschburg, Eduardo Francisco de Moura e Nelson dos Santos, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, com o cumpre-se do MM. Juiz de Direito desta comarca - Dr. Italo Nogueira, procedo a HIPOTECA LEGAL sobre o imóvel objeto desta, o que ora se faz.- Botucatu, 6 de junho de 2.002.- O Preposto Designado: 

R.7/7.881.-

Nos termos do mandado datado de 9 de junho de 2.005, acompanhado do auto de penhora e depósito, assinado pelo M.M. Juiz de Direito dos Serviços Anexo das Fazendas, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, extraído dos autos nº 1284/00 de ação de execução fiscal movida pelo INSS contra Staroup S/A Indústria de Roupas, CNPJ. 61.087.581/0001-35, com domicílio em Botucatu, na avenida Dep. Dante Delmanto, 3010 procedo a PENHORA do imóvel objeto desta.- Foi nomeado depositário Ricardo Pires Pereira, RG. 4.000.494-RS, CPF. 253.254.340/04, casado, domiciliado em Botucatu.- Botucatu, 17 de outubro de 2.005.- O Preposto Designado: 

R. 8/7.881.-

Nos termos do mandado datado de 10 de outubro de 2006, expedido nos autos 1.174/00 de execução fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL contra STAROUP S/A INDUSTRIA DE ROUPAS, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas - Dr. Luciano José Forster, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 3.018.409,33.- Foi nomeado depositário, o Sr. Ricardo Pires Pereira, CPF. 253.254.340/04, RG. 4000494742, diretor industrial.- Botucatu, 5 de janeiro de 2.007.- O Oficial Substituto: 

Continua no verso

matrícula

= 7.881 =

ficha

= 2 =

verso

R. 9/7.881.-

Nos termos do mandado datado de 22 de novembro de 2006, expedido nos autos 743/96 de execução fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL contra STAROUP S/A INDUSTRIA DE ROUPAS, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas - Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 388.949,75.- Foi nomeado depositário, o Sr. Ricardo Pires Pereira, já qualificado.- Botucatu, 5 de janeiro de 2007.- O Oficial Substituto: [Assinatura]

R.10/7.881.-

Nos termos do mandado datado de 15 de agosto de 2.006, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, expedido nos autos 2122/04 de execução fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL, contra STAROUP S/A INDUSTRIA DE ROUPAS, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 208.749,50.- Foi nomeado depositário: Ricardo Pires Pereira, já qualificado.- Botucatu, 12 de março de 2.007.- O Of. Subs.: [Assinatura]

Av.11/7.881.-

Nos termos do Ofício nº 1078/2008 SC02, expedido nos autos 2002.61.08.002344-5, datado de 15 de setembro de 2008, assinado pelo Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Bauru - Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, acompanhado da sentença proferida aos 05 de setembro de 2008, expedida nos mesmos autos e assinada pelo Juiz Federal - Dr. Heraldo Garcia Vitta, procedo ao cancelamento da Hipoteca Legal objeto do R.06 (R.6/7.881). (Prenotação ~~79386~~, de ~~09/10/2008~~). Botucatu, 23 de outubro de 2008. O Oficial Substituto: [Assinatura]

R.12/7.881.-

Nos termos do Mandado datado de 15 de setembro de 2009, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, Dr. Alfredo Gehring Cardoso Falchi Fonseca, extraída dos autos nº 2257/95, de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional contra Staroup S/A Indústria de Roupas, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 154.129,58 (07/2009). Depositário: Roberto Faconti, RG 4.421.867. (Prenotação 83526, de 30/09/2009). Botucatu, 16 de outubro de 2009. O Oficial Substituto: [Assinatura]

REGISTRO GERAL

matrícula = 7.881 =

ficha = 3 =

22 de fevereiro de 2.010.-
Botucatu.

R.13/7.881.-

Nos termos do Mandado datado de 07 de janeiro de 2010, assinado pelo MM. Juiz de Direito substituto do Serviço Anexo das Fazendas, Dr. Julio da Silva Branchini, extraída dos autos nº 5096/97, e ap. 5100/97, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado contra Staroup S/A Indústria de Roupas, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 294.673,93. Depositário: Roberto Faconti, RG 4.421.867, CPF 536.402.178-53. (Prenotação 84845, de 04/02/2010). Botucatu, 22 de fevereiro de 2010. O oficial substituto: _____

Av.14/7.881.-

Procede-se a presente averbação para constar que a empresa Staroup S.A Indústria de Roupas, denomina-se atualmente Botucatu Têxtil S.A, conforme cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária publicada no D.O.E, em 14/11/2007, registrada na JUCESP sob nº 429.059/07-37 (Prenotação 86023, de 11/05/2010). Botucatu, 27 de maio de 2010. O oficial substituto: _____

Av.15/7.881.-

Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 615-A, do CPC, alterado pela Lei 11.382/2006, para constar que, de conformidade com a certidão datada de 15 de outubro de 2009, assinada por Márcia Sanae Jo Gomes, Diretora do Cartório do 28º Ofício Cível de São Paulo/SP, foi ajuizada sob nº 583.00.2009.200335-2, em data de 25/09/2009, a execução de título extrajudicial, no valor de R\$ 3.065.040,11 (três milhões, sessenta e cinco mil, quarenta reais e onze centavos), em que é requerente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Silverado Maximum, inscrito no CPNJ/MF sob nº 08.845.618/0001-64, e requeridos a empresa BOTUCATU TÊXTIL S.A, sucessora da Staroup S.A Indústria de Roupas, inscrita no CPF/MF sob nº 61.087.581/0001-35, NELSON DOS SANTOS, CPF 007.834.708-43 e REGINALDO CAPITULINO DE ANDRADE, CPF 019.492.688-53.- (Prenotação 86023, de 11/05/2010). Botucatu, 27 de maio de 2010. O oficial substituto: _____

Av.16/7.881.-

Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 615-A, do CPC, alterado pela Lei 11.382/2006, para constar que, de conformidade com a certidão datada de 15 de outubro de 2009, assinada por Márcia Sanae Jo Gomes, Diretora do Cartório do 28º Ofício Cível de São Paulo/SP, foi ajuizada sob nº 583.00.2010.101145-3, em data de 08/01/2010, a execução de título extrajudicial, no valor de R\$ 3.342.718,95 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e cinco

matrícula

= 7.881 =

ficha

= 3 =

verso

centavos), em que é requerente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Silverado Maximum, inscrito no CPNJ/MF sob nº 08.845.618/0001-64, e requeridos a empresa BOTUCATU TÊXTIL S.A, sucessora da Staroup S.A Indústria de Roupas, inscrita no CPF/MF sob nº 61.087.581/0001-35, NELSON DOS SANTOS, CPF 007.834.708-43 e REGINALDO CAPITULINO DE ANDRADE, CPF 019.492.688-53.- (Prenotação 86023, de 11/05/2010). Botucatu, 27 de maio de 2010. O oficial Substituto: -

R.17/7.881.-

Por contrato de locação "comercial", com cláusula de direito de preferência no caso de alienação, datado de 22 de março de 2012, a proprietária Massa Falida de Botucatu Têxtil S/A, representada por seu Administrador Judicial compromissado Orlando Geraldo Pampado, OAB/SP 33.683, advogado, casado, brasileiro, com escritório em São Manuel/SP, na rua Comendador José Manuel Pupo, nº 275, com a devida homologação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Botucatu/SP, autos 119/08, deu em locação, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 720, do Lº 2 desta serventia, à SANTA AMÉLIA PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 05.209.253/0001-93, com sede São Paulo/Capital, na avenida Nações Unidas, nº 12901, Torre Oeste, 5º andar, sala 06, representada por Marcelo Dinis Ruas, RNE nº W424891-U SE/DPMAF/DPF, CPF 119072448-08, empresário, casado, português, e Paulo José Dinis Ruas, RNE nº W501775-F SE/DPMAF/DPF, CPF 128477058-30, empresário, casado, português, o imóvel objeto desta. A locação vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a começar a partir da homologação judicial. O aluguel mensal será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e será reajustado de acordo com a variação do IGPM-FG - Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 96277, de 09/05/2012). Botucatu, 25 de maio de 2012. O oficial Substituto: -

AV.18/7.881.-

Nos termos do mandado, datado de 10 de maio de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Botucatu/SP - Dr. Marcelo Andrade Moreira, expedido dos autos nº 119/2008, de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempr. e Empr. Pequeno Porte, requerida por Botucatu Têxtil S/A, procede-se a ARRECADACÃO do imóvel objeto desta. (Prenotação 96443, de 23/05/2012). Botucatu, 12 de junho de 2012. O oficial Substituto: -

R.19/7.881.-

Nos termos da certidão de penhora, datada de 25 de fevereiro de 2013, protocolo penhora online PH000028080, extraída dos autos nº 5093/97

continua na ficha nº 4

REGISTRO GERAL

matrícula

= 7.881 =

ficha

= 4 =

11 de março de 2.013.-
Botucatu,

(5094/97, 5095/97), que tramita pela Vara do Serviço Anexo das Fazendas de Botucatu/SP, de execução fiscal, movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação a Massa Falida da Botucatu Textil S/A (Staroup S/A Ind. Roupas), já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 2.145.857,21. Depositário Roberto Faconti. (Prenotação 99714, de 25/02/2013). Botucatu, 11 de março de 2013. O oficial substituto:-

Av.20/7.881.-

Nos termos do ofício DRF/BAU/SAFIS N° 66/2013, expedido aos 05 de junho de 2013, pelo chefe da seção de Fiscalização da Receita Federal do Brasil em Bauru, Paulo Sérgio Farini, acompanhado da relação de bens e direitos para arrolamento de bens, procedo ao registro de arrolamento fiscal, abrangendo o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei 9532/97, e no parag. 5º do art. 64 da Lei 9532/97. (Prenotação 101443, de 13/06/2013). Botucatu, 27 de junho de 2013. O oficial substituto:-

R.21/7.881.-

Nos termos da certidão datada de 19 de fevereiro de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000054825), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 0005842-26.1997.8.26.0079 que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50 em relação a STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 257.867,66. Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 105392, de 20/02/2014). Botucatu, 26 de fevereiro de 2014. O oficial substituto:-

R.22/7.881.-

Nos termos da certidão datada de 19 de fevereiro de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000054821), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 0005841-41.1997.8.26.0079 que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação a STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 670.068,01. Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 105393, de 20/02/2014). Botucatu, 26 de fevereiro de 2014. O oficial substituto:-

continua no verso

matrícula

ficha

= 7.881 =

= 4 =

verso

R.23/7.881.-

Nos termos da certidão datada de 19 de fevereiro de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000054817), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 0003924-84.1997.8.26.0079 que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação a STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 419.178,27. Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 105394, de 20/02/2014). Botucatu, 26 de fevereiro de 2014. o oficial substituto:

R.24/7.881.-

Nos termos da certidão datada de 19 de fevereiro de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000054829), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 0005845-78.1997.8.26.0079 que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação a STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 968.164,37. Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 105395, de 20/02/2014). Botucatu, 26 de fevereiro de 2014. o oficial substituto:

R.25/7.881.-

Nos termos da certidão datada de 19 de fevereiro de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000054827), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 0005844-93.1997.8.26.0079 que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação a STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 86.747,17. Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 105396, de 20/02/2014). Botucatu, 26 de fevereiro de 2014. o oficial substituto:

R.26/7.881.-

Nos termos da certidão de penhora, datada de 20 de maio de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000061306), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 00056714019958260079, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação a STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já

continua na ficha n.º 2

REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

= 7.881 =

= 5 =

Botucatu, 23 de maio de 2.014.-

qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 383.661,54. Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 106372, de 21/05/2014). Botucatu, 23 de maio de 2014. o oficial substituto: ~~_____~~

R.27/7.881.-

Nos termos da certidão de penhora, datada de 20 de maio de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000061301), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 00013055519958260079, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação a STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 2.208.983,30. Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 106373, de 21/05/2014). Botucatu, 23 de maio de 2014. o oficial substituto: ~~_____~~

R.28/7.881.-

Nos termos da certidão de penhora, datada de 20 de maio de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000061299), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 00013011819958260079, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação a STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 2.101.326,83. Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 106374, de 21/05/2014). Botucatu, 23 de maio de 2014. o oficial substituto: ~~_____~~

R.29/7.881.-

Nos termos da certidão de penhora, datada de 20 de maio de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000061297), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 00004050919948260079, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação a STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 1.467.900,83. Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 106375, de 21/05/2014). Botucatu, 23 de maio de 2014. o oficial substituto: ~~_____~~

R.30/7.881.-

Nos termos da certidão de penhora, datada de 20 de maio de 2014, emitida

continua no verso


matrícula

= 7.881 =


ficha

= 5 =


verso

via eletrônico (PPO PH000061296), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 00013047019958260079, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação a STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 110.518,99. Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 106376, de 21/05/2014). Botucatu, 23 de maio de 2014. O oficial substituto: 

R.31/7.881.-

Nos termos da certidão de penhora, datada de 20 de maio de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000061294), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 00004042419948260079, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação a STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 1.538.666,51. Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 106377, de 21/05/2014). Botucatu, 23 de maio de 2014. O oficial substituto: 

R.32/7.881.-

Nos termos da certidão de penhora, datada de 20 de maio de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000061289), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 00002568119928260079, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação a STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 3.799.140,48. Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 106378, de 21/05/2014). Botucatu, 23 de maio de 2014. O oficial substituto: 

R.33/7.881.-

Nos termos da certidão de penhora, datada de 14 de julho de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000065547), por Antônio Carlos Pereira de Souza, Diretor de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 0001302-03.1995.8.26.0079, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Botucatu/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, em relação à STAROUP S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, já qualificada, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 179.051,37.

continua na ficha n.º 

REGISTRO GERAL
C.N.S. 12.380-2

matrícula = 7.881 =

ficha = 6 =

Botucatu, 17 de julho de 2.014.-

Depositário: Ricardo Pires Pereira. (Prenotação 107117 de 15/07/2014).
Botucatu, 17 de julho de 2014. o oficial substituto: *[assinatura]*

AV.34/7.881.- selo digital: 1238023310A0000021875621D
Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202103.0416.01512135-IA-061,
datado de 04/03/2021, expedido no processo nº 00284686220108160014, do
Superior Tribunal de Justiça/PR - Paraná-Londrina/PR - 5ª Vara Cível, foi
decretada a indisponibilidade dos bens de Botucatu Textil S/A, já
qualificada. (Prenotação 141335, de 05/03/2021). Botucatu, 18 de Março de
2021. o oficial substituto: *[assinatura]*

AV.35/7.881.- selo digital: 1238023310A00000220071215
Conforme protocolo de cancelamento nº 202104.1413.01566213-MA-200, datado
de 14/04/2021, fica cancelada a indisponibilidade referida na Av.34
(Av.34/7.881). (Prenotação 141896, de 15/04/2021). Botucatu, 27 de Abril
de 2021. o oficial substituto: *[assinatura]*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registroimoveis.org.br

continua no verso